

## ATA - TRE-AP/PRES/DG/GAB-DG

## COMITÊ DE APOIO À GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E DE AQUISIÇÕES

## Ata de Reunião

## 1. DADOS DA REUNIÃO

<b>Data:</b> 06/10/2020	<b>Início:</b> 14h10min	<b>Término:</b> 14h23min	<b>Local:</b> Gabinete da Diretoria-Geral
<b>Pauta</b>	Processo 2419-61.2020.6.03.8000 – Aquisição de veículos		

## 2. PARTICIPANTES

Nome	Cargo	Função
Elinete Nunes Freitas	Diretora Geral	Presidente
Emanoel dos Santos Flexa	Secretário da STI	Membro
Francisco Roberto Cavalcante Dantas	SGP	Substituto
Dilma Célia de Oliveira Pimenta	Secretária da SAO	Membro
Mylene Lages Mendes de Azevedo	Secretária da SEJUD	Membro
Diogo Castro da Costa	CRDCOR	Substituto
Cláudio Henrique Guerra Xavier da Silva	Assessor da ASPLAN	Membro

## 3. ASSUNTOS TRATADOS E DELIBERAÇÕES

**Processo 2419-61.2020.6.03.8000 – Aquisição de veículos**

A **Diretora-Geral** deu as boas-vindas a todos e em seguida passou a palavra à representante da SAO.

A servidora **Dilma** informou que este Tribunal continua com o processo de diminuição da frota do Tribunal, atendendo determinação do CNJ. Para este ano foi programada a substituição de três veículos Ford Fiesta que necessitam de substituição. Ocorre que foi previsto o valor de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais) e, após elaboração da estimativa de custos, chegou-se ao montante de R\$ 354.814,40 (trezentos e cinquenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos). Para cobrir a despesa, sugere o remanejamento da diferença de R\$ 54.814,40 (cinquenta e quatro mil oitocentos e quatorze reais e quarenta centavos) da despesa **Máquinas, Utensílios e Equipamentos diversos**.

**A Diretora-Geral esclareceu que toda sugestão de remanejamento de recursos deve ser autorizada pelo Comitê. Ressaltou, ainda, que apesar do Tribunal estar adquirindo três veículos, o quantitativo geral vem diminuindo, atendendo à determinação do CNJ.**

**Decisão: O Comitê, por unanimidade, autorizou o remanejamento.**

Por fim, a **Diretora-Geral** agradeceu a presença de todos e declarou encerrada a reunião. Para constar, eu, **Alexandro Dourado de Aragão**, lavrei esta Ata que e assinada por todos.



Documento assinado eletronicamente por **ELINETE NUNES FREITAS, Diretor(a)-geral**, em 07/10/2020, às 14:30, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO HENRIQUE GUERRA XAVIER DA SILVA, Assessor(a)**, em 07/10/2020, às 14:31, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **FRANCISCO ROBERTO CAVALCANTE DANTAS, Coordenador(a)**, em 07/10/2020, às 14:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DILMA CELIA DE OLIVEIRA PIMENTA, Secretário(a)**, em 07/10/2020, às 15:53, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **EMANOEL DOS SANTOS FLEXA, Secretário(a)**, em 07/10/2020, às 17:32, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **DIOGO CASTRO DA COSTA, Chefe de Seção**, em 08/10/2020, às 09:12, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **MYLENE LAGES MENDES AZEVEDO, Secretário(a)**, em 08/10/2020, às 14:35, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.tre-ap.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **0474580** e o código CRC **5C9AF445**.